

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NÚMERO 7.081

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan

2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin

1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera

2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt

3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Darci de Matos

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Jean Kuhlmann

BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB E PP)

Líder: Sílvio Dreveck

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Luciane Carminatti

BLOCO FRENTE RENOVÇÃO (PR E PSB)

Líder: Patrício Destro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Milton Hobus
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Sílvio Dreveck
Mauro de Nadal
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Aldo Schneider
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Sílvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Aldo Schneider
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Manoel Mota
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Valdir Cobalchini
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Aldo Schneider - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Fernando Serratine Grubba</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 111ª Sessão Ordinária realizada em 06/12/2016 2 Ata da 112ª Sessão Ordinária realizada em 07/12/2016 7 Ata da 113ª Sessão Ordinária realizada em 08/12/2016 12</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Publicação 14 Aviso de Resultado 14 Portarias 14 Projeto de Lei Complementar... 25 Redações Finais 27</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Antônio Aguiar
Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

(Orador) - Saúda os funcionários da Udesc presentes no Plenário, informando que fará

reunião com o reitor e pessoas responsáveis pela internacionalização desta instituição, sobre missão que cumpriu de relacionamento com a Universidade Mediterrânea da Calabria, na Itália, e que também conseguiu carta de intenção com a Univali, sendo que as duas universidades poderão ser beneficiadas em várias áreas de interesse comum.

Fala sobre a passagem do Dia Internacional do Voluntariado, atividade humana nobre que alguém de forma voluntária pode desempenhar. Destacando o trabalho do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá de Sul, que há 50 anos traz segurança ao patrimônio da população da cidade e ao estado nos momentos de risco. Finaliza apelando ao bom senso das autoridades catarinenses, para que se possam levar às comunidades maior incentivo com este tipo de atividade voluntária.

Deputado Serafim Venzon (Aparteante) - Elogia o tema do pronunciamento do deputado Dr. Vicente Caropreso, reconhecendo o mérito de todos os voluntários de Santa Catarina que atuam em todas as áreas.

Deputado Mário Marcondes (Aparteante) - Enfatiza que o poder público deveria facilitar e valorizar mais as pessoas que trabalham de forma voluntária, pois desta forma muitos segmentos sociais da sociedade

estariam rendendo mais resultados, parabenizando o deputado pelo assunto abordado.
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Comenta o acidente aéreo que vitimou integrantes da Associação Chapecoense de Futebol e jornalistas, e enaltece as demonstrações de solidariedade, vindas das mais diversas partes do mundo, que caracterizaram este triste momento.

Registra que o mês de dezembro é o mês do voluntariado e também um mês para avaliar e tomar decisões no sentido de ajudar os mais carentes. Alerta que cada cidadão, ao calcular o seu Imposto de Renda pode destinar 6%, daquilo que vai pagar à Receita Federal, ao FIA - Fundo para a Infância e Adolescência. Explica que, assim procedendo no mês de dezembro, o FIA recebe diretamente estes valores, que serão aplicados nas cidades de origem e sob orientação do conselho municipal.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Parabeniza pelo pronunciamento e acrescenta que esta destinação pode ser feita em dois momentos: por antecipação, no mês de dezembro, de 6% daquilo que vai pagar, ou 3% do imposto devido, na entrega da declaração do IR.
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Faz menção ao trágico acidente aéreo ocorrido na Colômbia que vitimou a delegação da Chapecoense. Destaca que, num momento tão difícil da conjuntura nacional, a Chapecoense orgulhava os brasileiros por disputar a final da Copa Sul-Americana contra o Atlético Nacional. Também comenta a solidariedade demonstrada pelo povo Colombiano e agradece a todos que estiveram presentes no velório realizado na Arena Condá pelo apoio à comunidade de Chapecó e aos familiares das vítimas. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Solidariza-se com a comunidade de Chapecó pelo desastre aéreo ocorrido com a Chapecoense, envolvendo jogadores, dirigentes e trabalhadores da equipe, manifestando sentimentos de pesar. Destaca a necessidade de apuração do acidente que abalou o Brasil e o mundo, frisando que tal procedimento simboliza o anseio da população brasileira.

Faz menção à manobra do estado de uma dívida tributária, em que retiram recursos financeiros da Udesc, e beneficiam o Tribunal de Justiça e o Ministério Público, por meio do duodécimo da Assembleia. Por fim, clama ao Parlamento catarinense incluir também a Udesc, com a campanha + 0,17, na Lei de Diretrizes Orçamentária, fortalecendo a educação catarinense.

Defende a Defensoria Pública como entidade estratégica para o desenvolvimento do estado, que leva a justiça aos catarinenses menos favorecidos. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Manifesta seu sentimento com relação ao trágico acidente aéreo que acometeu a Associação Chapecoense de Futebol, ressaltando que os jogadores tinham um convívio harmonioso com a sociedade, bem como a equipe diretiva, mostrando ao mundo um time organizado e unido. Faz referência à emocionante reportagem do Fantástico, que trouxe relatos de familiares e amigos das vítimas, bem como à demonstração de solidariedade de várias partes do Brasil e do mundo. Salienta a importância das normas de segurança das companhias aéreas brasileiras e critica severamente a atuação da empresa aérea LaMia.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Parabeniza e corrobora a fala do deputado, enfatizando sua consternação com a tragédia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Traz à tona a repercussão do acidente com os jogadores do clube Chapecoense, citando o nome de todos os jogadores que perderam a vida, e também dos outros passageiros. Critica a forma como foi realizada a rota de viagem, e a falta de fiscalização com relação ao tráfego aéreo, destacando que poderia ter sido evitado à perda de 71 pessoas. Elogia a solidariedade do povo da Colômbia, e que apesar da grande tragédia tivemos um grande exemplo de amor ao próximo e de fraternidade através dos gestos de carinho de inúmeras pessoas.

Deputado Maurício Eskudlark

(Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento, enfatizando que ficou muito emocionado com a atitude dos brasileiros, das pessoas de várias partes do mundo e da Colômbia, que está solidário com a dor do povo de Chapecó, e que a Chapecoense ensinou ao Brasil um novo estilo em administrar o futebol,

fazendo dos seus atletas cidadãos do município. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Externa sua solidariedade pela dor da perda da Chapecoense e demais integrantes da imprensa. Cumprimenta os visitantes da Udesc demonstrando apoio ao seu pleito.

Fala sobre a viagem que fez à China, representando a Unale e o estado de Santa Catarina, oportunidade em que visitou a cidade de Shongking.

Faz apresentação de vídeo descrevendo as diversas etapas do evento promovido naquela ocasião, e destacando os assuntos que lá foram discutidos. Explica que o objetivo da viagem é facilitar um canal de comunicação com aquele país, divulgando e atraindo investidores para o nosso estado.

Deputado Valmir Comin (Aparteante) - Parabeniza pela iniciativa, ressaltando a importância de atrair investimentos para o estado. Enfatiza a importância da segurança jurídica para que novos empreendimentos possam aqui se estabelecer. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Faz considerações a respeito do acidente com o avião da Chapecoense, ocorrido em 29 de novembro, na Colômbia, em que faleceram jogadores, parte da tripulação e profissionais da imprensa, ressaltando a necessidade de se apurar as responsabilidades. Destaca o espírito de superação, a fraternidade e a união do povo de Chapecó, que comoveu o mundo inteiro. Manifesta sua solidariedade e acredita que, com a força do povo oestino, a Chapecoense irá superar a grande perda. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer contrário ao Ofício n. 0107/2013.

Comunica, outrossim, que a comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0197/2016 e 0683/2016.

Também comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0518/2016, 0631/2016, 0721/2016 e 0722/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0438/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0045/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre Orçamento familiar, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto der Lei n. 0065/2016, de autoria do deputado Gelson Merisio, que revoga a Lei nº 16.005, de 2013, que disciplina a taxa de conveniência e a taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0067/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui a Campanha de Divulgação dos Direitos do Idoso, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0077/2011, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou patologia crônica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Direitos Humanos, e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0172/2015, de autoria do deputado Gelson Merisio, que dispõe sobre a realização da edição anual dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (Parajasc).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto, e de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0530/2015, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios assegurarem ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico

ou similar, à sua escolha, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei n.s: 0231/2016, de autoria do deputado Dalmo Claro, que declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras do Vale do Itajaí (Abafavi), de Gaspar; 0238/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Associação dos Aquicultores da região do Contestado, com sede no município de Caçador; 0288/2016, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que declara de utilidade pública a Associação Cidadã de Resgate e Efetivação dos Direitos Humanos (Acredh), de São Miguel d'Oeste; 0296/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a União de Negros pela Igualdade de Santa Catarina, em Florianópolis; 0299/2016, de autoria do deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Associação Abadã-Capoeira do Estado de Santa Catarina, de Florianópolis; 0314/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, que declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Proteção aos Animais (Acapra), de São Joaquim; 0315/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que declara de utilidade pública a Associação Lageana de Proteção aos Animais, de Lages; 0338/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida (Navita), de Itapema.

Contam com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0377/2016, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que altera o anexo único da Lei nº 16.733, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar nova denominação à entidade Sociedade Amigos do 23º Batalhão de Infantaria - SAB/23, de Blumenau.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0581/2015, de origem governamental, que altera a Tabela I do anexo único da Lei nº 15.031, de 2009, que institui taxas por atos do Departamento de Transporte e Terminais (Deter), e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0244/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui a Semana Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0110/2016, de origem governamental, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão as Emendas n.s: 1, 2 e 4, destacadas pelo Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra para discutir a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero cumprimentar mais uma vez todos os técnicos, professores, em nome do reitor Marcus Tomasi, a direção da Udesc, os srs. deputados, as sras. deputadas, e aproveito para esclarecer quais são as três emendas que a bancada do PT apresentou na comissão de Finanças e Tributação e que não foram acolhidas. Neste momento, estamos reapresentando as três emendas. Sendo que a Emenda n. 01 trata da redução do percentual, hoje de 4,51%, que é o percentual destinado ao Orçamento da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para 4,34%, portanto, há uma redução de 0,17% do Orçamento da Assembleia.

A Emenda n. 02 trata da destinação destes 0,17% para a Udesc, a Universidade Estadual de Santa Catarina; e a Emenda n. 04, trata do repasse de mais recursos para a Defensoria Pública, e esta emenda não tem nada a ver com redução de orçamento para nenhum Poder, trata apenas da destinação de mais 0,58% da receita corrente líquida, e tendo o ano base 2015, o ano anterior, e assim teríamos um incremento de R\$ 73,23 milhões que vai se somar aos 46,87% da Defensoria Pública. Isto porque a Defensoria Pública é um instrumento de acesso à Justiça com apenas um pouco mais de 20 núcleos instalados no estado e precisamos de mais núcleos.

Porém, quero falar especialmente do percentual de 0,17% para a Udesc. E por que apresentamos essa emenda? Primeiramente porque entendemos que não existe melhor investimento que aquele que se investe nas pessoas, em conhecimento, em extensão.

Portanto, no tripé ensino, pesquisa e extensão, queremos investir mais R\$ 18 milhões que seria justo à Udesc.

E quero destacar que no ano 2000 havia 21 cursos de graduação e agora, em 2016, temos 55 cursos de graduação. E na pós-graduação, a especialização, em 2005 só havia oito cursos de mestrado, hoje são 42 cursos de mestrado na Udesc. Na ascensão do ensino a distância conta a Udesc com 28 polos em Santa Catarina, todos de apoio presencial, e 10,5 milhões de bolsas destinadas aos estudantes.

A nossa Udesc, criada em 1965, é uma das instituições que tem sofrido com a demanda de recursos, inclusive desta Casa por expansão, no entanto, isto não combina com o incremento de recursos. E todos nós parlamentares em todas as regiões do estado lutamos pela expansão dos cursos da Udesc, porém, o Orçamento da Udesc tem-se mantido estático ao longo dos últimos anos.

Destaco também que já tivemos 55 mil estudantes formados pela referida universidade, portanto, estamos falando de profissionais que a Udesc, esta instituição formadora eleva, proporciona e joga para a sociedade muitos cidadãos especializados e merece o nosso reconhecimento.

Temos na Udesc 850 professores efetivos, 368 substitutos e 800 técnicos administrativos, 140 grupos de pesquisas e 550 ações de extensão. Quero dizer que como professora sou sempre favorável em se destinar mais recursos para a educação, porque se existe algo que ninguém tira é o conhecimento e a cidadania, através da profissionalização e da emancipação consciente, profissional e qualificada.

Por isso, peço o voto dos deputados pela aprovação das emendas ora destacadas.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, gostaria salientar que quando esta Casa abre mão de parte do recurso do duodécimo para fazer o acórdão da manobra fiscal que o governo do estado faz com recursos da Celesc, deixando a Udesc com menos recursos este ano, entendemos que o discurso não ajuda a Educação, e sim a prática, a ação concreta. Por isso, apresentamos uma emenda estratégica para o futuro do estado para fortalecer uma instituição tão importante como a Udesc, que investe em pesquisa, extensão e atende Santa Catarina, especialmente a nossa juventude, que sonha em completar o ensino superior. Peço o apoio dos srs. deputados para aprovarmos a emenda da Udesc.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, solicito votação em separado das emendas no painel.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Sra. deputada, a votação será separada e a discussão em bloco.

Com a palavra para discutir a matéria o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, a LDO trata das diretrizes orçamentárias da maneira que o Orçamento tem que ser elaborado para o ano seguinte. Na verdade estamos votando a LDO um tanto atrasados, deveria ter sido votada ao final do

primeiro semestre para que o orçamento fosse elaborado em função da referida lei.

A nossa LDO vem sofrendo alterações no que dizem respeito ao percentual que determinados poderes irão utilizar do Orçamento. E no caso específico, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina está repassando um percentual para o Ministério Público e para o Tribunal de Justiça, e ao que parece, tal percentual passa para estes poderes e órgãos em função do acordo tendo em vista o problema na Celesc. O governo retirou ICMS da Celesc e desta forma tirou parte do dinheiro que era destinado a esses poderes, inclusive à própria Assembleia Legislativa.

Trata-se de uma discussão jurídica que vai se travar no tempo e o tempo vai apontar os responsáveis, enfim, o que realmente aconteceu. Agora, tenta-se, através da LDO, dar uma compensação a esses dois órgãos, que são importantes e têm o direito de receber aquilo que lhes foi tirado.

Mas a pergunta é: Por que outros não têm direitos? E aí começamos com a questão da própria Udesc, que também tem um percentual que não veio na LDO do governo, e deveria ter vindo, para compensar aquilo que foi retirado através dessa manobra fiscal, que ficou conhecida recentemente no Brasil como pedalada, a partir de um acontecimento nacional, pois sempre que o governo retira recursos de forma inadequada, irregular, anticonstitucional e ilegal, de uma fonte e coloca em outra, diz-se que é uma pedalada.

Então, no meu entendimento, se foi realizado um acordo ele deveria atender a todos.

Em segundo lugar, vem a questão das emendas tratadas aqui, que avançam no sentido de destinar um percentual maior para a Udesc. Temos que compreender que existe uma crise nacional, há problemas de toda ordem, problemas orçamentários no país, mas tenho defendido sistematicamente que, quando há crise, é preciso priorizar o que é mais importante, e o importante sempre para o povo, para as pessoas, é a educação e a saúde, porque são áreas que se pode mudar a população. Fala-se muito e é comum, inclusive o deputado Kennedy Nunes acabou de apresentar vídeo sobre a China, destacando o desenvolvimento do país, porém, este país se desenvolveu e hoje tem dinheiro para construir uma cidade maravilhosa, cidades de futuro, mas temos que avaliar por que isso aconteceu? Porque em determinado momento investiu na educação, e quando se investe em educação não desaparece, e quando se investe temporariamente para aquecer a economia, evapora, a exemplo do dinheiro que foi para o BNDES, para outras empresas, bem como o dinheiro que estava no Badesc, a economia vai bem até determinado momento, mas depois evapora e não sobra nada. Não sobra o prédio, não sobra à indústria e nem a educação.

Então, quanto maior a crise, maior é investimento que se deve fazer na saúde e na educação. Portanto, quero registrar a minha preocupação com as manobras que o governo fez e ao mesmo tempo o meu apoio incondicional e o meu voto às emendas apresentadas pelo PT.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, no ano passado sobram recursos

no Tribunal de Justiça, no Ministério Público e nesta Casa, sendo assim, nada mais justo do que diminuir o duodécimo para investir, a exemplo dos hospitais filantrópicos, na saúde e na educação. Na Udesc sempre faltam recursos, por isso, sou favorável à emenda e peço que a votação seja em separado.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - A votação das emendas acontecerá separadamente.

Não havendo mais quem as queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em separado da Emenda Modificativa n. 1 ao Projeto de Lei n. 0110/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e estabelece outras providências.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, encaminho voto "não", contra a emenda, e acrescento que apesar de a Udesc ser um orgulho para todos os catarinenses e o Parlamento, bem como o governo, têm muito respeito pela referida instituição, mas é bem verdade que também na Udesc sobram recursos no ano passado, certamente fruto da economia da administração, que faz um trabalho de muita qualidade, agora, temos dados que reafirmam o que estou falando. O *superávit* da Udesc em 2015 foi de R\$ 36 milhões, então, para investimentos, há recursos, talvez a dificuldade da Udesc seja para conceder os reajustes salariais necessários e pertinentes, que este ano o governador autorizou, porque a instituição está no limite, porém, no Projeto de Lei n. 235, cujo relator é o deputado Valdir Cobalchini, a Udesc tem razão quando reclama que não está clara a forma de o governo devolver os R\$ 14 milhões que, teoricamente, o governo deve à Udesc, apesar de a Udesc ser um órgão do governo. Muito bem, para os municípios o recurso será devolvido em 60 meses, para poderes estamos alterando o duodécimo, e para a Udesc, falei com o relator, deputado Valdir Cobalchini, estamos tentando construir uma forma de clarearmos a devolução do referido recurso à Udesc, todavia, é importante debater em elevado nível para mantermos essa excepcional relação que a Udesc sempre teve com o Poder Executivo e com o Parlamento. Portanto, era isso sr. presidente. Quero deixar claro que ninguém aqui é contra a universidade, todos nós somos e sempre seremos a favor desse grande trabalho que a Udesc realiza em Santa Catarina.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, voto 1 é a favor da emenda, que reduz o recurso da Assembleia Legislativa, porque na Emenda n. 2 nós pedimos um incremento para a Udesc.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	
Encerrada a votação.	
Colho o resultado.	
Votaram 29 srs. deputados.	
Temos 12 votos "sim" e 17 votos	
"não".	
Está rejeitado o primeiro destaque.	
Votação em separado da Emenda Modificativa n. 2 ao Projeto de Lei n. 0110/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e estabelece outras providências.	
Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.	
DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, Emenda n. 2 trata do incremento de 0,17% para a Udesc, quem votar 1 é favorável.	
Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.	
DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.	
DEPUTADO DARCI DE MATOS - O encaminhamento do governo é "não", sr. presidente.	
DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim	DEPUTADO DALMO CLARO	não	contra a Constituição do Estado, não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	devolvendo este dinheiro ao caixa do Tesouro.
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	Voto contra porque não quero ser
DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	responsabilizado por um crime que esta Casa
DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	não cometeu.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	Muito obrigado!
DEPUTADO JEAN KUHLMANN		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO GEAN LOUREIRO		(Presidente) - Os srs. deputados que a aprovam
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	DEPUTADO GELSON MERISIO	não	permaneçam como se encontram.
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		Aprovada a matéria com os votos
DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO JEAN KUHLMANN		contrários do deputado Dirceu Dresch e das
DEPUTADO LEONEL PAVAN		DEPUTADO JOÃO AMIN	não	deputadas Luciane Carminatti e Ana Paula
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	Lima.
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	Finda a pauta da Ordem do Dia.
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO KENNEDY NUNES		[Taqüígrafa e Revisora: Renata]
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADO LEONEL PAVAN		*****
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	Explicação Pessoal
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO MANOEL MOTA	não	- Registra a realização, na presente data, de
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	uma audiência pública da comissão de
DEPUTADO NATALINO LÁZARE		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	Energia, sobre energias renováveis e
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	implantação no estado de políticas de incentivo
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	fiscal para a geração de microenergias, usando
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE		os recursos provenientes da natureza.
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Informa que Santa Catarina tem um
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	grande potencial para a produção de energia,
DEPUTADO SERAFIM VENZON		DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não	substituindo as grandes geradoras que
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	contaminam o meio ambiente e que apresentou
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	um projeto de lei beneficiando as empresas
DEPUTADO VALMIR COMIN		DEPUTADO ROMILDO TITON	não	que tratam da microgeração de energia.
Encerrada a votação.		DEPUTADO SERAFIM VENZON		Anuncia a criação de um fórum
Colho o resultado.		DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	permanente para estabelecer uma política
Votaram 29 srs. deputados.		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	avanzada na produção de energia sustentável,
Temos 12 votos "sim" e 17 votos		DEPUTADO VALMIR COMIN		possibilitando aos catarinenses trabalhar na
"não".		Encerrada a votação.		referida área, garantindo sua sobrevivência.
Está rejeitado o segundo destaque.		Colho o resultado.		Agradece a todos que participaram da
Votação em separado da Emenda		Votaram 29 srs. deputados.		audiência pública, contribuindo na construção
Modificativa n. 4 ao Projeto de Lei n.		Temos 7 votos "sim" e 22 votos		de políticas públicas para o futuro.
0110/2016, que dispõe sobre as diretrizes		"não".		Por fim, informa que o debate de
orçamentárias para o exercício financeiro de		Está rejeitado o terceiro destaque.		geração de energia está avançando no Brasil e
2017 e estabelece outras providências.		Discussão e votação em turno único		que o marco regulatório ocorreu no governo da
Deputada Luciane Carminatti - Peço a		do Projeto de Lei n. 0110/2016, de origem		ex-presidente Dilma Rousseff. [Taqüígrafa:
palavra, pela ordem, para encaminhamento de		governamental, que dispõe sobre as diretrizes		Elzamar]
votação, sr. presidente.		orçamentárias para o exercício financeiro de		DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)
DEPUTADO GELSON MERISIO		2017 e estabelece outras providências.		- Reporta-se ao trágico acidente do time de
(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para		Ao presente projeto foi apresentada		Chapecó, que se consagrou campeão após as
encaminhamento de votação, a sra. deputada		emenda modificativa.		várias manifestações de solidariedade
Luciane Carminatti.		Conta com parecer favorável da		ocorridas pelo mundo, pois foi um time que
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		comissão de Finanças e Tributação.		conquistou aos poucos e de uma forma
presidente, a Emenda n. 4 trata da Defensoria		Agora votaremos o projeto com o		humilde as vitórias, pois era uma grande
Pública, de um incremento da receita corrente		mesmo conteúdo oriundo da comissão de		família.
líquida. Quem votar "sim" é favorável ao		Finanças e Tributação.		Menciona o Dia Nacional de
aumento de recursos para a Defensoria		Em discussão.		Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência
Pública.		(Pausa)		contra a Mulher e a Frente Parlamentar de
Deputado Darci de Matos - Peço a		Não havendo quem o queira discutir,		Homens pelo fim da violência contra as
palavra, pela ordem, para encaminhamento de		encerramos sua discussão.		mulheres, comentando que os homens
votação, sr. presidente.		Em votação.		trabalham em prol de uma sociedade mais
DEPUTADO GELSON MERISIO		Deputado Dirceu Dresch - Peço a		harmoniosa e por uma igualdade de direitos
(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para		palavra, pela ordem, para declaração de voto,		sociais, políticos e econômicos. Destaca a
encaminhamento de votação, o sr. deputado		sr. presidente.		tramitação de 11 projetos em defesa das
Darci de Matos.		DEPUTADO GELSON MERISIO		mulheres, como o que institui o programa
DEPUTADO DARCI DE MATOS - O		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para		educativo sobre a Lei Maria da Penha; o
encaminhamento do governo é "não", e		declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.		agravante das condutas puníveis no Código de
acrescento que recebi a informação de que		DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr.		Ética do Parlamento catarinense; a repre-
este ano já foi concedido à Defensoria Pública		presidente, voto contra à LDO porque há, na		sentação proporcional entre homens e
17,18%.		nossa avaliação, um equívoco gravíssimo, que		mulheres na composição da Mesa Diretora
DEPUTADO GELSON MERISIO		regulamenta, juntamente com o Projeto de Lei		desta Casa e outras propostas que beneficiem
(Presidente) - Os srs. deputados que votarem		n. 325, um crime de responsabilidade cometido		as grandes guerreiras femininas.
"sim" aprovam a matéria e os que votarem		pelo governo, e dentro da Lei de Diretrizes		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
"não" rejeitam-na.		Orçamentária tira recursos da Assembleia		(Presidente) - Não havendo mais oradores a
(Procede-se à votação nominal por processo		Legislativa para pagar a conta do equívoco		fazer uso da palavra, encerra a sessão,
eletrônico.)		cometido com a Udesc e com outros poderes,		convocando outra, especial, para a presente
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER		com as prefeituras, com recursos que não eram		data, às 19h, referente à entrega de
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	do estado, não eram do Executivo, foi uma		Certificação de Responsabilidade Social.
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	apropriação de recursos tributários do ICMS.		[Taqüígrafa: Sílvia].
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não	Então, na nossa avaliação, foi um crime muito		
DEPUTADO CLEITON SALVARO		sério contra a Lei de Responsabilidade Fiscal,		

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO CÉSAR VALDUGA (Orador)

- Elogia o deputado Padre Pedro Baldissera, pela louvável iniciativa de criar nesta Casa, em 2013, A Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher, e pelo lançamento de página nas redes sociais sobre este tema.

Registra que na presente data, a comissão de Saúde aprovou relatório favorável da deputada Ana Paula Lima, sobre o Projeto de Lei n. 0482/2013, de autoria da ex-deputada estadual Ângela Albino, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no estado de Santa Catarina.

Finaliza manifestando que a melhor forma de enfrentar a violência contra as mulheres é conscientizar, desde a infância, os meninos. Apresenta o Projeto de Lei n. 0380/2016, que propõe o Programa Educacional a Lei Maria da Penha, e que prevê a inclusão do conteúdo sobre enfrentamento de atitudes violentas contra a mulher na rede pública estadual. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Parabeniza os srs. deputados Padre Pedro Baldissera e Cesar Valduga pelo trabalho na Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Lamenta que as mulheres ainda sejam as grandes vítimas da violência, destacando que a questão também é discutida pela Bancada Feminina da Alesc. Menciona que a comissão de Saúde aprovou o Projeto de Lei n. 482, da deputada Angela Albino, que objetiva alertar sobre a violência obstétrica. Agradece o empenho dos deputados na tramitação do projeto.

Registra sua participação no 17º Congresso Nacional do Fisco Estadual, na cidade de Belém, no Pará, onde foram debatidos temas pertinentes, como a

sonegação fiscal. Declara que milhões deixam de ser recolhidos aos cofres públicos pela sonegação dos grandes empresários que são muito bem assessorados de advogados para tal empreendimento. Neste sentido, fala sobre PEC n. 186, que está sendo debatida na Câmara dos Deputados e que pretende inibir esse tipo de procedimento. Apresenta vídeo explicativo sobre o tema. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (ORADOR) - Faz um relato sobre viagem que realizou em nome do Parlamento legislativo catarinense, a Taiwan, com agenda relativa ao gerenciamento de resíduos sólidos e produção de energia. Destaca que, por legislação, a população local é obrigada a comprar uma sacola determinada para o lixo e a entregá-lo em mãos, salientando que a medida diminuiu a emissão de lixo por habitante. Também ressalta que transformam o lixo em energia e em produtos de ajuda humanitária e de uso pessoal. Acredita que a cultura brasileira um dia tenha tamanha consciência no tratamento do lixo. [Taquígrafa: Cristiany]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

(Oradora) - Faz severas críticas ao governo de Michel Temer, denominando-o de golpista e usurpador, com base na Proposta de Emenda Constitucional 55, que limita os gastos públicos, atingindo as áreas da saúde, educação e assistência social. Também repudia as reformas do governo federal para o ensino médio e a previdência, afirmando que o Brasil está vivendo uma grave crise democrática e institucional, promovida pelo PMDB e PSDB em apenas seis meses, caracterizando um verdadeiro retrocesso nas políticas sociais, e alerta que o país viverá tempos difíceis, com mais pessoas empobrecidas e povo menos escolarizado.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Elzamar]

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0720/2016 e 0723/2016.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei n.s.: 0045/2016, 0065/2016, 0067/2016, 0077/2016, 0110/2016, 0172/2016, 0231/2016, 0238/2016, 0288/2016, 0296/2016, 0299/2016, 0314/2016, 0315/2016, 0338/2016, 0377/2016, 0530/2015 e 0581/2015.

Não há emendas às redações finais.

Em votação as redações finais dos projetos de lei lidos.

Aprovadas.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0244/2016, de

autoria do deputado Natalino Lázare, que institui a Semana Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0295/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Associação Independente Pirai, de Joinville.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0326/2016, de autoria do deputado Silvío Dreveck, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras (Adepi), de Balneário Piçarras.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0084/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que acresce os §§ 1º e 2º ao art. 29 da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Turismo e Meio Ambiente e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consulto os srs. líderes se podemos votar o Projeto de Lei n. 0374/2016, extrapauta?

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0374/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que denomina Faustino Sopsela a Rodovia SCT-283, contorno viário de Concórdia, situado no município de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Neste momento, deliberaremos o Plano Plurianual, conforme entendimento com os líderes na manhã de hoje, para que na próxima semana, na terça-feira, possamos apreciar os projetos de origem legislativa e os que tiverem prontos de outras origens; e na quarta-feira os projetos externos, do Executivo, Judiciário e Ministério Público; e na quinta-feira pela manhã as matérias remanescentes e o Orçamento. Portanto, está em discussão o PPA.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0312/2016, de origem governamental, que altera a programação físico-financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei n. 16.859, de 2015, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Srs. deputados, temos 44 emendas destacadas, 40 da bancada do PT e quatro da deputada Ana Paula Lima. Sugiro discutirmos as emendas destacadas em bloco e, se houver concordância, faremos a votação em bloco. Se houver um destaque especial poderemos votar em separado, pois não faz sentido votarmos as 44 emendas destacadas separadamente.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, temos 40 emendas, então, concordo que façamos a discussão e a votação em bloco.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Sendo assim, em discussão o projeto com as emendas.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, para discutir a matéria, por até cinco minutos e, se necessário, mais cinco.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Então, vou fazer menção às emendas que apresentamos junto ao Plano Plurianual de 2016 e 2019, que significam na verdade as definições para onde vão os recursos do Estado. E todas estas emendas que apresentamos ao PPA, na comissão de Finanças e Tributação, são emendas que têm como objetivo atender demandas de setores, de segmentos, de necessidades e de debates que temos realizado a partir das audiências nas diferentes regiões do estado.

Destaco a Emenda de n. 62, que trata da inclusão digital no meio rural, esta inclusão é um problema no estado todo, nós sabemos que a inclusão digital, a tecnologia tem a ver também com a permanência dos jovens nas cidades do interior, já que a tecnologia atrai os jovens para a cidade e serve de mecanismo de segurança. Por isso, apresentamos esta emenda para ampliar a inclusão digital no meio rural.

A outra demanda vem justamente das comunidades quilombolas, mas existem várias comunidades em nosso estado que amargam a

necessidade de equipamentos públicos, de acesso à qualidade de vida, e estou falando dos nossos irmãos negros. Portanto, a emenda tem valor de R\$ 500 mil, a emenda anterior tem valor R\$ 4 milhões, e estas duas emendas seriam para implantação de política estadual de atenção e proteção a estas comunidades.

Também levantamos a Emenda n. 65 para instituir a política estadual de democratização da comunicação, no valor de R\$ 10 milhões, debate que precisa chegar a todos os municípios, tanto nas rádios alternativas, como nos jornais, enfim, na mídia alternativa.

Temos a Emenda n. 66, que trata da ampliação da mobilidade cicloviária, tendo em vista o impacto na saúde das pessoas e na mobilidade urbana geral, no valor de R\$ 1 milhão. E a Emenda n. 67, no valor de R\$ 3.400,00 milhões, trata do apoio e incentivo à economia solidária. Temos na Casa instituída a Frente Parlamentar de Economia Solidária, formada por vários parlamentares de diferentes partidos, que tem percebido que o estado não tem política estadual de incentivo aos nossos empreendimentos solidários, que são os que geram renda, trabalho e empregos, porém, não visam lucros, não existe relação de patrão e empregado. Portanto, é necessário enxergar estes empreendimentos e poder trabalhar no sentido de se ter fundo para incentivo a estes empreendimentos.

A Emenda n. 69 trata da ampliação de recursos para a construção do contorno viário leste de Chapecó, apontamos esta emenda em função de que no Orçamento de 2017 houve uma redução drástica na ordem de 50% do valor previsto para a obra deste contorno. Para quem conhece Chapecó temos o contorno viário oeste e precisamos do leste para ligar todo oanel viário do transporte de cargas para fora da cidade, esta emenda tem o valor de R\$ 30 milhões.

Da mesma forma, apresentamos a Emenda n. 70, que trata da ampliação de recursos aos municípios que executam ações de proteção social especial de alta complexidade na gestão do Suas - Sistema Único da Assistência Social.

Nós também percebemos que na Assistência Social o estado tem a cada ano reduzido os investimentos, o orçamento, nesta área. E não é pouco coisa o que a Assistência Social trabalha, pois atende os idosos, as mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiências, crianças e adolescentes em situação de rua, de drogadição, enfim, é uma política toda de proteção social básica, de média e de alta complexidade.

Então, aqui estamos apresentando uma emenda na ordem de R\$ 10 milhões para atender o Suas em Santa Catarina.

A Emenda n. 71 aborda a questão da ampliação dos recursos aos municípios que executam campanhas de caráter social, informativo e institucional. Em relação às campanhas educativas o objetivo é investir nos municípios em torno de R\$ 10 milhões.

As emendas n.s: 71, 72, 73, 74 e 75 tratam de campanhas educativas, campanha de caráter social e informativa, totalizando a proposta da Defensoria Pública e, também, enfim, dando apoio aos benefícios eventuais que são os da área social.

Em relação à Emenda n. 112 nós fizemos um aporte de R\$ 11,8 milhões destinados à ampliação do aeroporto de Chapecó. E, também, para quem conhece o referido aeroporto, sabe que o mesmo é regional, que atende a região noroeste do Rio Grande do Sul, sudoeste do Paraná e o grande

oeste de Santa Catarina, algo em torno de 30 mil passageiros por mês. É um dos aeroportos do interior que mais cresce e, para que nós possamos ter novas aeronaves voos e horários, precisamos da ampliação da pista, da realocação do terminal de passageiros, de um novo terminal de passageiros e, na Lei Orçamentária de 2017, os recursos para o aeroporto de Chapecó foram reduzidos pela metade. Então, estamos propondo a garantia desses recursos.

Em síntese, faço menção a essas emendas, poderíamos destacar muitas outras, mas quero dizer que são todas necessárias para estruturar os serviços, as políticas sociais, de educação, da Defensoria Pública e as ações do contorno viário leste do aeroporto de Chapecó. Eu quero pedir o voto dos parlamentares a favor dessas emendas.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, por até cinco minutos.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, todos que nos acompanham. O debate do nosso Orçamento, ou seja, do nosso Plano Plurianual, que tem que dar as grandes linhas e diretrizes ao Orçamento estadual e, aqui, especialmente, quando se trata de um debate de emendas, isto é, do relatório feito pelo relator deputado Marcos Vieira.

Nós temos aqui um consenso construído e respeitamos de primeira mão todo o debate do Orçamento Regionalizado, as emendas, as propostas que são apresentadas em todas as regiões para onde esta Casa se desloca e ouve as entidades e organizações do Orçamento Regionalizado.

Esta Casa avança na aprovação de uma emenda constitucional do Orçamento Impositivo. Lamentavelmente, ainda não avançamos na perspectiva da aprovação do PLC n. 0004/2016, que regulamenta o Orçamento Impositivo, que no projeto de lei nós temos a regra de 3% da aplicação da receita corrente líquida impositiva, quer dizer, garantia das regiões de que, das decisões que são apresentadas em cada região, sejam de fato aplicadas. Esse é um debate importante, esse é um tema necessário para dar mais segurança, garantia e credibilidade ao debate do Orçamento Regionalizado.

Agora, tenho aqui levantado todo ano, todo momento, um debate que, na minha avaliação, é justo, do papel parlamentar de contribuir na execução, seja da peça orçamentária, do Plano Plurianual, da LDO, da contribuição do parlamentar, porque, se falamos do Orçamento Impositivo, estamos falando aqui em torno de R\$ 600 milhões do Orçamento e até 3% da receita corrente líquida, deputada Ana Paula Lima, na aplicação do Orçamento Impositivo.

Portanto, estamos falando aqui, além dos 3%, mais 97% do Orçamento, que é discutido, ou pelo Executivo ou por este Parlamento, é isso que nós estamos discutindo aqui. E por isso, apresentamos emendas, porque o Orçamento Regionalizado ainda não representa, de fato, o anseio do conjunto da população catarinense. Infelizmente, parte da sociedade não se sente contemplada, não está no debate do Orçamento Regionalizado, porque em grande parte, não era respeitado, e os recursos não eram aplicados de acordo com as decisões do Orçamento Regionalizado.

Este deputado atua na comissão de Direitos Humanos, na nossa agricultura familiar, no empreendimento rural, na

atuação do debate da micro e pequena empresa, e em tantas outras políticas, e necessariamente precisamos fazer a defesa e a proposta de inclusão de parte no Orçamento.

Eu não concordo com a visão que se tem tratado aqui, de que nós vamos só respeitar o Orçamento Regionalizado e o resto fica tudo na mão do Executivo fazer a peça orçamentária. Nós precisamos, também, discutir isso. E, por isso, sr. presidente, quero pedir mais um tempo para que possamos apresentar o que nós estamos aqui emendando ou sugerindo, no dia de hoje, embora não tenham sido acatadas pelo relator. Então, trata-se de um recurso regimental apresentar as nossas emendas aqui no Plenário.

É óbvio que não poderei apresentar todas as minhas emendas, mas sublinhei algumas prioritárias, fundamentais. Eu propus, aqui, que tenhamos uma política estadual, com o setor da agricultura, de construção de cisternas para armazenamento de água, e apresentei uma emenda no sentido de fortalecer a agroecologia, a produção agroecológica em Santa Catarina, que não tem sequer um programa público em nosso estado nessa área, e a população catarinense espera um produto limpo, um produto de qualidade, e temos agricultores que querem produzir, mas não têm apoio e suporte.

Outro tema tratado muitas vezes neste Plenário por vários deputados é a questão da rede trifásica, que precisa fortalecer e estruturar o abastecimento de energia elétrica nas nossas comunidades do interior. É uma necessidade hoje! É uma obrigação da Celesc, do governo do estado ter uma política para esse setor.

A questão das moradias rurais, eu sei que, inclusive, mais tarde haverá uma audiência pública, às 17h, para discutir o problema da falta de recursos, da suspensão do Programa Minha Casa Minha Vida para o interior por parte do governo federal, e Santa Catarina não tem uma estratégia para isso, inclusive, neste momento está querendo extinguir a Cohab, que é a estrutura que trabalha e trabalhou historicamente com a habitação em nosso estado.

Sobre políticas para energia renovável, fizemos, ontem, uma bela audiência pública, e o estado não tem uma estratégia de desenvolvimento de produção de energia renovável e, por isso, estamos propondo uma emenda para construir políticas nessa área.

Outro tema muito debatido na nossa comissão é a construção de uma política de combate à tortura em nosso estado, junto com as organizações, uma vez que continua acontecendo esse procedimento em nosso estado. E, além disso, termos uma política de estado também para os moradores de rua, pessoas excluídas da sociedade.

Ainda, estamos aqui defendendo uma emenda para a Defensoria Pública. É importante que esse órgão seja fortalecido e tenha uma política concreta para exercer o seu papel estratégico na defesa do cidadão, da pessoa que tem limite de recursos para acesso à Justiça e precisa da Defensoria Pública.

Então, essas são algumas das emendas que apresentamos e achamos extremamente estratégicas para o desenvolvimento do estado de Santa Catarina e para o futuro dessas áreas as quais temos grandes demandas e não tem uma política adequada.

Por isso, reafirmo que o papel parlamentar é construir, sim, o debate na elaboração do Orçamento e também fazer emendas, além das que vêm no projeto.

Obrigado, sr. presidente e srs. deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Com a palavra, para discutir, a sra. deputada Ana Paula Lima, por até cinco minutos.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas. Deputada Luciane Carminatti, o que nos resta falar? Se tirarem a nossa voz vai sobrar muito pouco neste Parlamento, mas aqui estamos em defesa da população catarinense.

Diante de um assunto tão importante, que é a garantia de recursos no Orçamento para atender uma demanda significativa da nossa população, é da nossa competência aqui fazer as defesas de inúmeras emendas que fizemos, claro, já rejeitadas pelo relator, mas como o relator é uma só pessoa, solicito aos meus colegas parlamentares que tenham a sensibilidade de, pelo menos, aprovar algumas emendas apresentadas por esta deputada ou pelos meus outros colegas que fizeram aqui uma brilhante defesa nesse contexto em que estamos vivenciando.

Srs. parlamentares, fiz pouca coisa em relação a emendas, totalizando sete, claro que seriam muitas, e uma delas é de uma lei que aprovamos nesta Casa no ano de 2006, que para ser implementada precisa de recursos. Refiro-me à Lei n. 13.918, que garante o controle populacional de cães e gatos com a realização de castração e campanhas educativas sobre a propriedade responsável dos animais.

Santa Catarina e quase todos os municípios vivem essa situação, que é um problema de saúde pública, não deixa de ser, com vários animais abandonados. O que queremos para garantir a implementação dessa lei que fizemos e aprovamos nesta Casa é uma emenda que possa garantir recursos para que nas cidades, através de uma parceria entre as prefeituras e clínicas, possamos fazer a castração e campanhas educativas em cães e gatos.

As Emendas n.s. 40, 45 e 48 visam implementar também uma lei que aprovamos nesta Casa, que cria o Observatório da Violência contra a Mulher em Santa Catarina, sendo que já foi aprovado o projeto de lei no ano passado, no ano de 2015, que capacita os servidores para atuarem na prevenção à violência contra meninas, mulheres, e implantar ações de proteção às mulheres vítimas de violência neste estado. E, hoje mesmo, vamos estar aqui discutindo a implementação do site, que é da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, presidida pelo deputado Padre Pedro Baldissera.

As Emendas n.s. 38 e 51 visam implantar ações de caráter específico para a promoção e a consolidação do parto humanizado, tema que temos debatido sistematicamente, inclusive hoje aprovamos a Lei n. 482, pelo fim da violência obstétrica, e aqui já agradeço e agradeço novamente a todos os parlamentares. Entendemos que o parto humanizado precisa de efetivação para ser implementado, através da Rede Cegonha, que é um projeto do ministério da Saúde. Acredito que Santa Catarina seja o único estado da Federação em que não exista ainda uma casa de partos normais. Então, as emendas visam garantir a construção de, pelo menos, 24 unidades hospitalares para o parto humanizado, o parto natural.

A Emenda n. 52 atende a solicitação de consórcios intermunicipais de saúde, para o bom funcionamento em todas as regiões deste estado. Há a necessidade de recursos financeiros para a sua implementação e a manutenção

desses consórcios que fazem atendimentos de saúde.

Srs. parlamentares, diante de um conjunto de tantas necessidades, pincelamos apenas esses sete itens, bem como a colega deputada Luciane Carminatti e o colega deputado Dirceu Dresch, que também fizeram as suas defesas, eu peço o voto favorável a essas emendas.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, gostaria de saber se é possível apreciarmos primeiramente as emendas destacadas por esta deputada?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - V.Exa. poderia citar quais as suas emendas destacadas?

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sim. Trata-se das Emendas n.s.: 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 112 e 113.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Votação em separado das Emendas n.s.: 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 112 e 113, de autoria da deputada Luciane Carminatti, ao Anexo Único do PL n. 0312/2016, que altera a Programação físico-financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei n. 16.859, de 2015, e estabelece outras providências.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - O encaminhamento é pelo voto "não", sr. presidente.

Os deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	Colho o resultado.	"sim" aprovam a matéria e os que votarem	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	Votaram 31 srs. deputados.	"não" rejeitam-na.	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Temos quatro votos "sim" e 26 votos	(Procede-se à votação nominal por processo	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	"não".	eletrônico.)	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO		(O sr. presidente, deputado Gelson	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	Merisio, acatou a manifestação da sra.	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	deputada Luciane Carminatti votando	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	abstenção
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	favoravelmente à matéria fora do sistema	DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	eletrônico de votação. Sendo assim, totalizaram	DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	cinco votos "sim".)	DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	Estão rejeitadas as emendas	DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não	destacadas.	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
Encerrada a votação.		Em votação os demais destaques da	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
Colho o resultado.		bancada do Partido dos Trabalhadores, com	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
Votaram 31 srs. deputados.		exceção das emendas destacadas pela	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
Temos sete votos "sim" e 23 votos		deputada Ana Paula Lima.	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
"não".		Os srs. deputados contrários à	DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
Estão rejeitadas as emendas		matéria manifestem-se.	DEPUTADO GELSON MERISIO	não
destacadas.		Está rejeitada a matéria com os votos	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
Votação em separado das Emendas		favoráveis das deputadas Luciane Carminatti e	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
n.s.: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,		Ana Paula Lima e dos deputados Dirceu	DEPUTADO JOÃO AMIN	não
20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 54, 55		Dresch, Neodi Saretta e Padre Pedro	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
e 56, de autoria do deputado Dirceu Dresch, ao		Baldiissera.	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
Anexo Único do PL n. 0312/2016, que altera a		Votação em separado das Emendas	DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
Programação Físico-Financeira do Plano		n.s.: 38, 39, 40, 45, 48, 51 e 52, de autoria da	DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
Plurianual para o quadriênio 2016-2019, apro-		deputada Ana Paula Lima, ao Anexo Único do	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
vado pela Lei n. 16.859, de 2015, e		PL n. 0312/2016, que altera a Programação	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
estabelece outras providências.		Físico-Financeira do Plano Plurianual para o	DEPUTADO MANOEL MOTA	não
Deputado Darci de Matos - Peço a		quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei n.	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
apalavra, pela ordem, para encaminhamento de		16.859, de 2015, e estabelece outras	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
votação.		providências.	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO GELSON MERISIO		Deputada Ana Paula Lima - Peço a	DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o		palavra, pela ordem, para encaminhamento de	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
deputado Darci de Matos.		votação, sr. presidente.	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO DARCI DE MATOS - O		DEPUTADO GELSON MERISIO	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
encaminhamento é pelo voto "não", sr.		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
presidente.		encaminhamento de votação, a sra. deputada	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO		Ana Paula Lima.	DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
(Presidente) - Os srs. deputados que votarem		DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr.	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
"sim" aprovam a matéria e os que votarem		presidente, estou até com receio de fazer a	DEPUTADO ROMILDO TITON	não
"não" rejeitam-na.		defesa dessas emendas, mas conto com os	DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
(Procede-se à votação nominal por processo		meus pares para que possamos aprovar, ao	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
eletrônico.)		menos, a construção de casas de partos em	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não	Santa Catarina, pois somos o único estado que	DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	não contamos com essa possibilidade de	Encerrada a votação.	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	termos uma casa para parto normal diante de	Colho o resultado.	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não	tantas cesáreas que temos, e as outras	Votaram 29 srs. deputados.	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	emendas referem-se ao controle populacional	Temos dez votos "sim" e 17 votos	
DEPUTADO DALMO CLARO		de cães e gatos, ao observatório da mulher e à	"não".	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	questão dos consórcios de saúde. Peço voto	Estão rejeitadas as emendas	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT		"sim".	destacadas.	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	Deputado Leonel Pavan - Peço a	Votação do Projeto de Lei n.	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	palavra, pela ordem, para declaração de voto.	0312/2016, de origem governamental, que a	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção	DEPUTADO GELSON MERISIO	altera a programação físico/financeira do Plano	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para	Plurianual para o quadriênio 2016-2019, apro-	
DEPUTADO GEAN LOUREIRO		declaração de voto, o deputado Leonel Pavan.	vado pela Lei n. 16.859, de 2015, e	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADO LEONEL PAVAN - Entendo	estabelece outras providências.	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	que todas as emendas são muito importantes,	Conta com parecer favorável da	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	mas existe uma construção orçamentária que	comissão de Finanças e Tributação.	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não	não deve ser mexida para que não seja alterado	Agora em votação o PPA com as	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		o trâmite anteriormente encaminhado pelo	emendas aprovadas na comissão de Finanças	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	governo.	e Tributação.	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	Deputado Dirceu Dresch - Peço a	Os deputados que o aprovam	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	palavra, pela ordem, para declaração de voto.	permaneçam como se encontram.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		DEPUTADO GELSON MERISIO	Aprovado por unanimidade.	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para	Passa à condução dos trabalhos ao	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.	deputado Padre Pedro Baldiissera.	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr.	DEPUTADO PADRE PEDRO	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES		presidente, gostaria de dizer que, no meu	BALDISSERA (Presidente) - Vamos dar	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK		entendimento, este Parlamento tem, sim, o	continuidade à Ordem do Dia.	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	papel de apresentar emendas ao Orçamento e	Pedido de Informação n. 0151/2016,	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	espero que no futuro cada deputado tenha um	de autoria do deputado Patrício Destro, a ser	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	espaço mínimo para a apresentação de	enviado ao secretário da Educação, solicitando	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	emendas ligadas a sua área. Acredito faça	informações referentes à extinção do Ensino	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	parte do nosso papel a colaboração na	Médio Noturno da Escola Professora Elvira Faria	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO		elaboração das peças orçamentárias. Concordo	Passos, do município de São João do Itaperiú.	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	com o deputado Leonel Pavan, mas precisamos	Em discussão.	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não	de um acordo político que não limite a nossa	(Pausa)	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	atuação parlamentar.	Não havendo quem o queira discutir,	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	DEPUTADO GELSON MERISIO	encerramos sua discussão.	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	(Presidente) - Os srs. deputados que votarem	Em votação.	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não		Os srs. deputados que o aprovam	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não		permaneçam como se encontram.	
Encerrada a votação.				

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0152/2016, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao secretário da Educação, solicitando informações referentes às ações desenvolvidas no combate à prática do Bullying nas escolas da rede estadual de ensino.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0153/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao governador do Estado, solicitando informações referentes ao andamento das obras na Escola Estadual Prefeito Higino João Pio, em Balneário Camboriú.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0154/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao governador do Estado, a ser enviado ao governador do Estado, solicitando informações referentes ao andamento das obras no Colégio Estadual Senador Evilásio Vieira, em Blumenau.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0155/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado aos secretários da Casa Civil, do Desenvolvimento Econômico e Sustentável e da Fazenda, solicitando informações referentes às indústrias e empresas que estão recebendo algum benefício ou incentivo do governo do estado, desde janeiro de 2011.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0156/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao secretário da Saúde, solicitando informações referentes à situação dos mamógrafos que atendem o SUS no Estado.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Moção n. 0237/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviada ao presidente do Circulo Italiano de Jaraguá do Sul, manifestando aplausos pela passagem dos 25 anos de fundação.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0238/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, a ser enviada ao ministro das Cidades, apelando pelo prosseguimento ao Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0239/2016, de autoria do deputado Patrício Destro, a ser enviada ao ministro do Turismo apelando para que a cidade de Joinville passe a constar do Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0240/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada ao superintendente regional do Banco do Brasil em Santa Catarina, apelando pela manutenção da agência no município de Videira.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0241/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviada ao presidente da Caixa Econômica Federal, manifestando apoio à liberação da verba destinada ao Programa Nacional de Habitação Rural aos municípios de Herval do Oeste e Pinheiro Preto.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0242/2016, de autoria do deputado Mário Marcondes, manifestando pesar aos familiares das vítimas do acidente aéreo envolvendo a delegação da Chapecoense, membros da imprensa e convidados.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0243/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando pesar aos familiares do sr. Lourival Horn pelo seu falecimento.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0244/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviada ao sr. Pedro Donini, manifestando reconhecimento pela sua história de relevantes serviços prestados à comunidade de Jaraguá do Sul, em especial pela doação de uma casa para abrigar pacientes em tratamento de câncer em trânsito.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0245/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao sr. Sandro Maciel, prefeito de Araranguá, parabenizando-o pela conquista do Prêmio Mérito Brasil de Governança e Gestão Pública, concedido pelo Tribunal de Contas da União.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0246/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao governador do Estado, apelando por adequada e proporcional distribuição dos policiais militares que se formam no final deste ano para o município de Blumenau.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Requerimento n. 1.248/2016, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao presidente Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, solicitando informações acerca dos relatórios com os dados de monitoramento do Rio do Brás, localizado no bairro de Canasvieiras, município de Florianópolis.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento n. 1.249/2016, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao prefeito de Florianópolis, solicitando informações acerca dos relatórios com os dados de monitoramento do Rio do Brás, localizado no bairro de Canasvieiras, município de Florianópolis.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento n. 1.251/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, a ser

enviado ao presidente da República e demais autoridades da Colômbia, manifestando reconhecimento e gratidão pelos gestos de carinho e de solidariedade por ocasião da tragédia com a queda do avião que transportava os jogadores e dirigentes da Chapecoense, jornalistas, convidados e tripulantes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.202/2016, 1.203/2016, 1.204/2016, 1.205/2016, 1.206/2016, 1.207/2016, 1.208/2016, 1.209/2016, 1.210/2016, 1.212/2016, 1.213/2016, 1.214/2016, 1.232/2016, 1.236/2016, 1.238/2016 e 1.239/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 1.215/2015, de autoria do deputado Patrício Destro; 1.216/2016, 1.217/2016, 1.241/2016, 1.242/2016 e 1.252/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.218/2016 e 1.250/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1.219/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 1.220/2016, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 1.221/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider; 1.222/2016, 1.223/2016, 1.224/2016, 1.225/2016, 1.226/2016, 1.227/2016, 1.228/2016, 1.255/2016, e

1.256/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1.229/2016, 1.240/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 1.230/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 1.231/2016, 1.243/2016, 1.244/2016, 1.245/2016, 1.257/2016 e 1.258/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.233/2016 e 1.234/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 1.235/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 1.246/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 1.247/2016, de autoria do deputado João Amin; 1.253/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 1.254/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

A Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno as Indicações n.s.: 0525/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0526/2016, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0527/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0528/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0529/2016 e 0530/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0531/2016 e 0532/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0533/2016, 0534/2016, 0535/2016, 0536/2016, 0537/2016, 0538/2016 e 0539/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0540/2016 e 0544/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0541/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0542/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0543/2016, de autoria do deputado João Amin.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa e Revisora: Renata]

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Menciona a reforma da Previdência, anunciada pelo presidente Temer, como uma destruição dos direitos dos trabalhadores urbanos e, principalmente, dos rurais que irão se aposentar aos 65 anos. Acredita que a sociedade brasileira precisa discutir todos os projetos governamentais, pois há outras maneiras de rever o dito rombo na seguridade, a reforma na educação e os recursos para saúde. [Taquígrafa: *Silvia*]

DEPUTADO SERAFIM VENZON

(Orador) - Faz menção à questão da reforma da Previdência Social apresentada pelo governo Michel Temer, destacando que a aposentadoria é a única expectativa de vida que as pessoas têm na velhice, criticando o cálculo e o valor de algumas aposentadorias para várias categorias por receberem de forma diferenciada, principalmente os agricultores e o setor privado, enfatizando que são estas diferenças que produzem descontentamento aos cidadãos brasileiros. Finaliza dizendo que espera que a próxima reforma previdenciária seja justa e com critérios de igualdade para todo o povo.

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSEIRA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: *Ana Maria*].

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Antônio Aguiar

Mário Marcondes

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Comenta sobre o acordo da noite anterior, no Supremo Tribunal Federal, que escancarou a continuidade da situação de desrespeito à

Constituição. Critica a partidização do Judiciário brasileiro, alertando que é uma grande ameaça à democracia quando tudo acontece por acordo.

Salienta que grandes temas estão em debate, como a reforma da Previdência e a PEC n. 55, medidas vão impactar direta e negativamente a Educação, Saúde e as políticas sociais que amparam o trabalhador brasileiro.

Lamenta que o país termine o ano vivendo esta grande ameaça à democracia através dos acordões, com a participação ativa do Judiciário. Destaca a importância da mobilização da sociedade no sentido de cobrar dos políticos para que as regras sejam respeitadas. [Taquígrafa: *Sara*]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Orador) - Manifesta contentamento por sua filha ter passado no vestibular para Medicina e pela aprovação de seu filho no exame da OAB. Faz comentários sobre a audiência pública realizada na Fetaesc para pressionar as autoridades federais a descongelarem o Programa Nacional de Habitação Rural, salientando que muitos projetos prontos estão represados há pelo menos dois anos por falta de repasses do governo. Questiona a extinção da Cohab,

ressaltando que o órgão tem uma equipe técnica capaz de realizar a parte operacional dos projetos sociais de habitação em Santa Catarina.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante)

- Lamenta não ter podido participar da audiência, destacando a importância de políticas de habitação no meio rural e assume o compromisso de lutar por investimentos em programas habitacionais no estado. [Taquígrafa: *Cristiany*]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA

(Orador) - Repudia a proposta da reforma da Previdência encaminhada pelo governo federal, no que se refere à penalização para as mulheres, à regra de transição, à pensão por morte, à aposentadoria dos agricultores e à concessão de benefícios menores que um salário mínimo, comprometendo as conquistas sociais dos trabalhadores brasileiros, adquiridas ao longo dos anos, além da falta de transparência.

Admite a necessidade de se discutir uma mudança previdenciária para adaptações das leis e alcançar os termos propostos, com

tranquilidade, e de analisar o que é preciso ser mudado. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Reporta-se à fala do deputado Neodi Saretta, demonstrando sua preocupação com a reforma da Previdência que altera a vida do trabalhador e fere a Constituição de 88 e, ao mesmo tempo, indaga por que a reforma tributária e a taxação sobre grandes riquezas não são colocadas em votação.

Destaca reunião ocorrida na sede da Fetaesc em que foram debatidos vários assuntos relativos à agricultura familiar no estado, principalmente a paralisação dos repasses de recursos para as obras da habitação rural, enfatizando a necessidade de se manter e levar novas políticas públicas aos trabalhadores do meio rural. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PR

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Orador) - Avalia pesquisa divulgada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, referentes à qualidade da educação em 70 países, comentando que a situação é preocupante no Brasil e no estado de Santa Catarina, e que mesmo o governo brasileiro investindo 5% do PIB em educação, nosso país possui professores despreparados, por falta de investimentos e qualificação profissional, e os alunos demoram a aprender, citando países da América Latina, que aplicam menos na área educacional, porém seus estudantes apresentam um melhor desempenho que os brasileiros.

Destaca com tristeza a realidade do nosso estado com baixos índices de aprendizagem, o desempenho dos adolescentes caiu de forma desastrosa, apelando ao secretário de Educação e ao governo estadual, para que providências urgentes sejam realizadas no ensino catarinense. Lastima dizendo que somos um país pujante, produtor de riquezas, e que não teremos uma sociedade sadia e competente se os governantes não investirem na área educacional.

Critica veemente a atitude do presidente do Senado, Renan Calheiros, ao descumprir ordem do Supremo Tribunal Federal, manifestando que o Brasil já está sendo considerado país sem hierarquia institucional e que os poderes não se respeitam, e quem paga um preço alto é o povo brasileiro. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

(Orador) - Lamenta o trágico acidente aéreo que vitimou 71 pessoas, entre eles os jogadores da Chapecoense e jornalistas. Demonstra solidariedade àqueles que perderam seus familiares e à cidade de Chapecó, desejando que possam sublimar este difícil momento.

Registra sua participação, juntamente com outros deputados, no ato da secretaria da Saúde, entregando 79 ambulâncias para municípios e instituições catarinenses, melhorando a qualidade do atendimento de

urgências e emergências. Parabeniza o governador Raimundo Colombo pelos investimentos que estão sendo feitos.

Fala sobre o Hospital São José, de Criciúma, cujo trabalho é um orgulho e de extrema importância para o sul do estado. Explica que, por problemas nos repasses dos valores de convênios, há mais de 10 dias os funcionários estão em greve, prejudicando o atendimento da população. Apela ao governador do estado e aos demais envolvidos no sentido de buscar um entendimento para a solução desse impasse. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0041/2016, 0132/2016, 0183/2015, 0229/2016 e 0318/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0244/2016.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0295/2016.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0312/2016.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0326/2016.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0084/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que acresce os §§ 1º e 2º ao art. 29 da Lei n. 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Turismo e Meio Ambiente, e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0374/2016, de

autoria do deputado Valdir Cobalchini, que denomina Faustino Sopelsa a Rodovia SCT-283, contorno viário de Concórdia, situado no município de Concórdia.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0247/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada ao presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina pela passagem dos 35 anos de instalação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.259/2016 e 1.273/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 1.260/2016 e 1.261/2016; de autoria do deputado Natalino Lázare; 1.262/2016, 1.263/2016, 1.264/2016, 1.265/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1.266/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 1.267/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 1.268/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.269/2016, 1.270/2016, 1.271/2016 e 1.272/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro.

Esta Presidência comunica, ainda, que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0545/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0546/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; e 0547/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Suspende a sessão, por até dez minutos, para que a estudante Maria de Moraes Lima Vieira possa se manifestar em favor da representação dos Estudantes da E.E.B. Simão José Hess. *[Taquígrafa e Revisora: Renata]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para o dia subsequente, às 19h, em comemoração aos 25 anos de fundação do Parque Beto Carrero World.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, §2º, da Lei 12.232/10, convoca a todos os interessados para abertura do envelope que será realizado no dia 19/12/16, na Diretoria de Comunicação Social às 14h, Produção de oito VT conforme roteiros desenvolvidos pela agência, sendo sete filmes com duração de até 60" e um filme com duração de 30", desenvolvidos em Motion Design, Animação 2D, Trilha produzida, Locução, Finalização em Full HD, Oito Cópias para distribuição nas Emissoras, correção e ajustes de cor e edição de mesa.. Maiores informações entrar em contato com Flávio Jacques Agência Marcca, fone: (48) 3333 1555 Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

Thamy Soligo
Diretora de Comunicação Social

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1.727/2016, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 031/2016, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender ao Almoxarifado Central da ALESC.

Lote 1:

	VENCEDORA	VALOR DO ÚLTIMO LANCE
Lote 1	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COME. LTDA.	R\$ 148.000,00
Lote 2	BMI PROSPER EIRELI ME	R\$ 26.000,00
Lote 3	Ricarl Distribuidora Eurelli ME	R\$ 46.200,00
Lote 4	LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 17.090,00
Lote 5	Ricarl Distribuidora Eurelli ME	R\$ 15.200,00
Lote 6	Ricarl Distribuidora Eurelli ME	R\$ 14.870,00
Lote 7	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA.	R\$ 6.290,00
Lote 8	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COME. LTDA.	R\$ 49.061,00
Lote 9	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COME. LTDA.	R\$ 19.256,00
Lote 10	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COME. LTDA.	R\$ 116.740,00
Lote 11	DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	R\$ 270.000,00
Lote 12	DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	R\$ 175.000,00
Lote 13	BOZZANO E BOZZANO LTDA ME	R\$ 25.600,00
Lote 14	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA.	R\$ 29.000,00
Lote 15	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PROCUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 2.830,00

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016

HELIO ESTEFANO BECKER FILHO
PREGOEIRO

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2061, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO**, matrícula nº 6945, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência de Comunicação Social, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função

de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 2 de janeiro de 2017 (DCS - Gerência de Comunicação Social).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2062, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NARA PATRICIA RAMOS CORDEIRO**, matrícula nº 3317, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Rádio, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, que se encontra em fruição de férias por vinte dias, a contar de 2 de janeiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2063, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Imprensa, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ROSSANI THOMAS, que se encontra em fruição de férias por vinte e um dias, a contar de 2 de janeiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2064, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
IVANDA MARCHIORO SANTHIER	3194	3%	6%	10/11/2016	3770/2016
LAIRTO WOLSTEINER	6844	3%	3%	08/11/2016	3772/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2065, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3207/2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **RODRIGO HERMES LUZ**, matrícula nº 5112, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 15 de outubro de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2066, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3764/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **ROSANA BUNN**, matrícula nº 4251, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 30/11/2011 e 29/11/2016.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2067, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3765/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 24/02/2003 a 30/07/2003; de 1º/08/2003 a 30/12/2003; de 02/10/2007 a 14/12/2007; e de 06/12/2012 a 16/11/2016.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2068, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FERNANDO SOUZA**, matrícula nº 1236, na DA - Coordenadoria de Transportes, a contar de 1º de janeiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2069, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT**, matrícula nº 3186, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2070, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCOS BOETTCHER**, matrícula nº 7462, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (DL - CC - Comissão de Proteção Civil).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2071, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **HILDA MARIA NUNES**, matrícula nº 7795, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Patrício Destro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2072, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7675, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2073, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CRISTIANI DE JESUS**, matrícula nº 8044, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2074, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FABIANA NEIA PORTO**, matrícula nº 7662, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2075, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KATIA SIMONE DOS SANTOS**, matrícula nº 6826, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2076, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LUCIANA APARECIDA BELMIRO**, matrícula nº 8242, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2077, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA MORAIS FERREIRA**, matrícula nº 7676, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2078, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MAURI JOÃO DE QUADROS**, matrícula nº 7607, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2079, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RUDNEI JOSÉ DO AMARAL**, matrícula nº 7665, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2080, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SUELLEN FELIPE LEMOS**, matrícula nº 8250, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2081, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VALQUIRIA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula nº 5522, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2082, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CAMILA FURLAN**, matrícula nº 8374, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Liderança do PSD).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2083, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 8313, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2084, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GIOVANNA MARCELLA VANDERWEGEN**, matrícula nº 8268, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Mauro de Nadal).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2085, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **BEATRIZ HELENA WOJCIECHOWSKI**, matrícula nº 8007, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-12, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (MD - 2ª Vice-Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2086, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FRANCISCO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 8345, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2087, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JULLIA JACQUES**, matrícula nº 8330, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2088, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JULIO VOLPATO**, matrícula nº 8055, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2089, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA**, matrícula nº 7407, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2090, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANDREIA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 8322, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Ana Paula Lima).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2091, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GUSTAVO GABRIEL DA COSTA**, matrícula nº 8228, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2092, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARTA BRANCHER PALHANO**, matrícula nº 5020, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Liderança do PSDB).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2093, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FELIPE RAMON SCHULER**, matrícula nº 7774, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2094, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 7136, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2095, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CARLOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 7463, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Serafim Venzon).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2096, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JANETE ADRIANA PIAZZA ZANETTE**, matrícula nº 7427, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2097, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ZENILDA DA ROSA MENEZES**, matrícula nº 7088, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2098, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALMIR ROSA CORREIA, matrícula nº 3733, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-99, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2099, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GEOVANA MORBIS, matrícula nº 8194, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2100, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LUCIANA SILVA PIRATH ABRAHÃO, matrícula nº 8316, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2101, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIANNE CRISTINA TILLMANN, matrícula nº 4090, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2102, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SAULO WEISS, matrícula nº 7343, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-98, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2103, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIS CARLOS DUNCKE, matrícula nº 7334, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2104, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor DIEGO ROSA CORREIA, matrícula nº 6779, de PL/GAB-87 para o PL/GAB-99, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2105, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora TATIANE BERTE, matrícula nº 7769, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2106, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOÃO BATISTA SOARES, matrícula nº 7401, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2107, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXSANDRO CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 7361, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2108, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DÉBORA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 7831, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2109, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDIS FREITAS, matrícula nº 5294, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2110, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DORLI SCHWALBE, matrícula nº 5223, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2111, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EGON BENTO BAUM, matrícula nº 5218, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2112, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA, matrícula nº 6284, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2113, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANA COSTA KOERICH, matrícula nº 4514, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-99, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2114, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALVAI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 2600, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2115, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor DANIEL HEYSE TAVARES, matrícula nº 4603, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-100, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2116, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDIO DOS SANTOS, matrícula nº 5518, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2117, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCIO MAURO BERNARDI, matrícula nº 4091, de PL/GAB-46 para o PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2118, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora BRUNA REGINA GRANDO, matrícula nº 8103, de PL/GAB-24 para o PL/GAB-28, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2119, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CARLA CRISTINA SCHE, matrícula nº 2536, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2120, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora INES WOLLINGER DA CONCEICAO, matrícula nº 4027, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-91, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2121, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEONARDO CANELLO BRANDT, matrícula nº 6765, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2122, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARCIA ANDREIA CORREIA HERBERT, matrícula nº 7388, de PL/GAB-28 para o PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2123, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora VANDERLÉIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8239, de PL/GAB-32 para o PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2124, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 7270, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2125, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ROSELI ELENA SOUZA, matrícula nº 8134, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2126, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEOBERTO VITOR CRISTELLI, matrícula nº 7570, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2127, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GENILSO HAMMES, matrícula nº 8294, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2128, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEONARDO HERCÍLIO DE SOUZA ALEGRI, matrícula nº 7921, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2129, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEONARDO SANTHIAGO, matrícula nº 7417, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2130, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RENÉ VON HOHENDORFF MULLER, matrícula nº 7281, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2131, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE DORTA CANELLA, matrícula nº 5171, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2132, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILMAR PAGOTTO, matrícula nº 3183, de PL/GAB-78 para o PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Valdir Cobalchini).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2133, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8008, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2134, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **KASSIANO REIS GUIMARÃES**, matrícula nº 8293, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2135, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 7578, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2136, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALÉRIO VERBINEM**, matrícula nº 7566, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2137, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCOS LEONARDO ROLDÃO CORREA**, matrícula nº 6948, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2138, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LORIANO ROGERIO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente - Jaraguá do Sul).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2139, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PEDRO CASCAES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Itapema).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2140, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDUARDO PEREIRA ANDRADA, matrícula nº 3615, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider - Florianópolis).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2141, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CERLI TEREZINHA ADUR WOGAINAKI, matrícula nº 6582, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Três Barras).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2142, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDUARDO ZANATTA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Içara).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2143, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GORETE ALVINA DE FREITAS, matrícula nº 8397, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2144, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ROBERTO SOFIA, matrícula nº 5806, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2145, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANDRÉ CLEMENTINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2146, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JEFFERSON ADEMIR CUSTÓDIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Patricio Destro - Penha).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2147, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARISA KUMINEK NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauro de Nadal - Joinville).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2148, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR BEATRIZ HELENA WOJCIECHOWSKI, matrícula nº 8007, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Janeiro de 2017 (Gab Dep Leonel Pavan - Balneário Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0028/16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Defensor Público-Geral**

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

Ofício DPG nº 203/2016
Excelentíssimo Senhor**Dr. Gelson Merisio**
MD Presidente da ALESC
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, ambos da Carta da República, submeto à elevada deliberação desta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos, o projeto de lei complementar que transforma o vencimento do Ouvidor-Geral em subsídio e o equipara, para fins remuneratórios e indenizatórios, ao do cargo de Defensor Público Substituto.

A anexa exposição de motivos detalha a necessidade de aprovação da matéria, surgida de entendimento entre a Defensoria Pública e Governo do Estado.

Assim, a DPE solicita a especial atenção desta casa legislativa para a análise e aprovação da presente matéria.

Respeitosamente,

RALF ZIMMER JÚNIOR

Defensor Público-Geral

Lido no Expediente

Sessão de 13/12/16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0028.8/2016**REDAÇÃO PROPOSTA**

Altera os artigos 18 e anexo IV da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, transforma o vencimento do ouvidor Geral em subsídio, equipara para fins remuneratórios e indenizatórios ao de Defensor Público Substituto e dá outras providências.

Art. 1º. O art. 8º da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, tem acrescentado o §4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 18.
(...)*

§ 4º O cargo de Ouvidor-Geral é equiparado, para fins remuneratórios e indenizatórios, ao cargo de Defensor Público Substituto.

Art. 2º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 575, de 2012, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

RALF ZIMMER JÚNIOR

Defensor Público-Geral

COMPARATIVO ENTRE REDAÇÃO ORIGINAL E REDAÇÃO PROPOSTA

REDAÇÃO EXISTENTE	REDAÇÃO PROPOSTA
LEI COMPLEMENTAR Nº 575, de 02 de agosto de 2012 Cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.	LEI COMPLEMENTAR Nº 575, de 02 de agosto de 2012 Cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.
Art. 18. O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada e tecnicamente capacitados, não integrantes da carreira, indicados em lista tríplice, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. (Redação alterada pela LC 630/14).	Art. 18. O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada e tecnicamente capacitados, não integrantes da carreira, indicados em lista tríplice, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. (Redação alterada pela LC 630/14).
§ 1º O Conselho Superior editará as normas que regulamentam a forma de elaboração da lista tríplice.	§ 1º O Conselho Superior editará as normas que regulamentam a forma de elaboração da lista tríplice.
§ 2º O Ouvidor-Geral será nomeado pelo Defensor Público-Geral.	§ 2º O Ouvidor-Geral será nomeado pelo Defensor Público-Geral.
§ 3º O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo o magistério.	§ 3º O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo o magistério.
	§ 4º O cargo de Ouvidor-Geral é equiparado, para fins remuneratórios e indenizatórios, ao cargo de Defensor Público Substituto.

COMPARATIVO DE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	R\$ 8.000,00	Diretor Administrativo	R\$ 8.000,00
Ouvidor-Geral	R\$ 6.200,00	Ouvidor-Geral	R\$ 6.200,00
Consultor Jurídico	R\$ 6.200,00	Consultor Jurídico	R\$ 6.200,00
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 4.200,00	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 4.200,00
Gerente de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00	Gerente de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00
Gerente de Apoio Judiciário	R\$ 4.200,00	Gerente de Apoio Judiciário	R\$ 4.200,00
Gerente de Finanças e Contabilidade	R\$ 4.200,00	Gerente de Finanças e Contabilidade	R\$ 4.200,00
Gerente de Convênios	R\$ 4.200,00	Gerente de Convênios	R\$ 4.200,00
Gerente de Controle Interno	R\$ 4.200,00	Gerente de Controle Interno	R\$ 4.200,00
Assessor de Gabinete	R\$ 4.200,00	Assessor de Gabinete	R\$ 4.200,00

CONSIDERANDO INGRESSO EM JANEIRO DE 2017

DESCRIÇÃO	VALOR
01-0001 - Subsídio - Cargo Ouvidor Geral (proposta)	R\$ 7.350,00
01.0157 - Vale alimentação	R\$ 800,00
01-0151 - Indenização uso veículo próprio	R\$ 4.483,00
Subtotal	R\$ 12.633,00
INSS - 22%	R\$ 1.617,00
SC-SAÚDE - 4,5%	R\$ 189,00
TOTAL	R\$ 14.439,00

Férias (diminuindo valor auxílio alimentação)	R\$	2.450,00
13º Salário	R\$	7.350,00
Impacto Financeiro para exercício de 2017	R\$	64.646,33
Impacto Financeiro para exercício de 2018	R\$	64.646,33
Impacto Financeiro para exercício de 2019	R\$	64.646,33

Obs: O impacto financeiro considera a diferença do valor do cargo já existente com vencimento R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Deputados

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei de transforma o vencimento do ouvidor Geral em Subsídio e equipara, para fim remuneratório, ao subsídio do Defensor Público substituto, proposto pelo projeto de lei complementar 022/2016 encaminhado por essa Defensoria Pública.

A Lei Complementar 575/212, que instituiu a Defensoria Pública no Estado, em seu art. 17, referencia a Ouvidoria como órgão auxiliar da Defensoria Pública, cujo objetivo é o de acompanhar e fiscalizar a atividade funcional dos seus membros e servidores, e não menos importante, de promover a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 17. *A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública, de acompanhamento da fiscalização da atividade funcional dos seus membros e servidores e de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição e será dirigida pelo Ouvidor-Geral.*

O Ouvidor-Geral, conforme supramencionado, é responsável pela direção da ouvidoria, possuindo, inclusive, em suas competências assento no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, junto aos demais membros (Defensores Públicos) da Instituição.

Art. 19. *À Ouvidoria-Geral compete:*

I - receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública, assegurada a defesa preliminar;

II - propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

III - elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;

IV - participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

V - promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;

VI - estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

VII - contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;

VIII - manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários; e

IX - coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados.

Por possuir tais competências, inclusive as de encaminhar ao Corregedor Geral representações contra membros da Defensoria Pública do Estado, entendeu-se por necessário a valorização de tal cargo de forma equitativa ao do Defensor Público de carreira.

Tal valorização do Ouvidor Geral não é uma novidade entre as Defensorias Públicas do território nacional. Inúmeras Defensorias adotaram tal posicionamento e também equiparam seus ouvidores à categoria de entrada dos seus Defensores Públicos. Citam-se, como referência, as Defensorias Públicas dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Salienta-se, ainda, a exigência legal prevista pela Lei Complementar estadual 575/2012, no § 3º do art. 18, a qual exige a dedicação exclusiva do profissional ao cargo de Ouvidor Geral.

Art. 18.

§ 3º *O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo o magistério. (Com redação alterada pela LC 630/2014).*

A alteração no valor de vencimento para subsídio do Ouvidor Geral advém da necessidade de adequação ao que é percebido pelo Defensor Público. Já o impacto financeiro vem absorvido pela diminuição significativa ocorrida pela transformação de 20 cargos de Defensor Público de 3ª categoria em Defensor Público Substituto.

Posto isso, aguardamos o recebimento e a submissão do presente projeto ao processo legislativo desta Casa.

Respeitosamente

RALF ZIMMER JÚNIOR

Defensor Público-Geral

Consultoria Jurídica - COJUR

Autos nº: Processo DPE 551/2016 (EDPE503169)

Interessado: Defensoria Pública

Assunto: Projeto de Lei que transforma o vencimento do ouvidor Geral em Subsídio e equipara, para fim remuneratório, ao subsídio do Defensor Público substituto e dá outras providências.

PARECER DPE-COJUR 196-2016

Ementa: *Processo DPE 551/2016 (EDPE503169).*

Projeto de Lei que transforma o vencimento do ouvidor Geral em Subsídio e equipara, para fim remuneratório, ao subsídio do Defensor Público substituto e dá outras providências.

I - Relatório

Vem a apreciação desta COJUR o pedido do Sr. Defensor Público-Geral para que seja elaborada a minuta e analisada a legalidade do Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, em observância à regra de iniciativa para a hipótese, a fim de dar início ao processo legislativo de alteração da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, que criou a Defensoria Pública de Santa Catarina.

II - Fundamentação

Trata o presente projeto de Lei na transformação do vencimento do Ouvidor Geral em Subsídio e equipara, para fim remuneratório, ao subsídio do Defensor Público substituto e dá outras providências.

Dispõe o art. 134 da Constituição da República, com a nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, que "A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 50 desta Constituição Federal".

Com a nova redação, seguiu-se também o acréscimo de novo parágrafo ao artigo 134, o § 4º, que assim tem disposta a sua redação:

"Art. 134.

§ 4º *São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal."*

Por sua vez, o inciso II, do artigo 96 da CF/88, estabelece:

Art. 96. *Compete privativamente:*

(...)

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

Ao conferir à Defensoria Pública a aplicabilidade das disposições do artigo 96, inciso II, da Constituição da República, a Carta Magna elevou a instituição ao nível do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunais de Justiça, quanto à possibilidade de propor ao Poder Legislativo respectivo sobre **a alteração da remuneração dos seus serviços auxiliares**.

Em que pese dispor o art. 50, § 2º, inc. V, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que é de iniciativa do Governador do Estado lei que disponha sobre a organização da Defensoria Pública, o certo é que tal norma passou a ser considerada inconstitucional à luz da Carta da República, já que a Constituição do Estado deve necessariamente obediência à Constituição da República.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 50. A iniciativa das *leis complementares e ordinárias* cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - A iniciativa popular de leis será exercida junto à Assembleia Legislativa pela apresentação de projeto de lei subscrito por no mínimo um por cento dos eleitores do Estado, distribuídos por pelo menos vinte Municípios, com não menos de um por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - a organização, o regime jurídico dos servidores militares e a fixação ou modificação do efetivo da Polícia Militar;

II - a criação de cargos e funções públicas na administração direta, autárquica e fundacional ou o aumento de sua remuneração;

III - o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

IV - os servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

V - a organização da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública;

VI - a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública.

Dessa forma, considerando que o projeto de lei em análise dispõe sobre a **organização da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**, verificamos patente a competência do Defensor Público Geral do Estado para propor ao Poder Legislativo as alterações legislativas de interesse da carreira de Defensor Público, já que tal hipótese está legitimada pelo artigo 134, § 4º combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, tudo de acordo com a nova regra formal de competência para o início do processo legislativo definida pela Emenda Constitucional nº 080/2014.

Dito isso, analisadas as alterações pretendidas, as suas motivações e a contextualização em que se encontra, ante a inexistência de ilegalidade ou inconstitucionalidade, concluímos pela existência de legitimidade para o seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, pelo Senhor Defensor Público-Geral.

III - Conclusão

Diante da argumentação acima exposta, a Consultoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina **opina** pela legalidade, legitimidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar a ser encaminhado à Assembleia Legislativa, para que seja assim instaurado o competente processo legislativo.

À superior consideração do Senhor Defensor Público Geral.

É o parecer.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Consultor Jurídico da DPE-SC

Matrícula 956.385-8.01 - OAB/SC 17.849

Vistos.

Acolho o parecer, a fim de que o mesmo produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

RALF ZIMMER JÚNIOR

Defensor Público-Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 084/2016

Acresce os §§ 1º e 2º ao art. 29 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 29 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 29.....

§ 1º As atividades de lavra a céu aberto por escavação, usinas de britagem e atividades afins, destinadas, exclusivamente, à construção, manutenção e melhorias de estradas municipais, estaduais ou acessos internos aos imóveis rurais, sem propósito de comercialização, ficam dispensadas de licenciamento ambiental, desde que inseridas na área rural.

§ 2º As atividades de lavra a céu aberto por escavação, usinas de britagem e atividades afins inseridas na área urbana, de expansão urbana ou com a finalidade de comercialização, serão licenciadas através de processo simplificado, mediante Autorização Ambiental (AuA)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 242/2016

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Herança Gaúcha, de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Herança Gaúcha, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 279/2016

Declara de utilidade pública o Social Good Brasil (SGB), de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Social Good Brasil (SGB), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0343.0/2016

O Projeto de Lei nº 0343.0/2016 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0343.0/2016

Declara de utilidade pública a Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA), de Caçador.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA), com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Sessão de 13/12/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 343/2016

Declara de utilidade pública a Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA), de Caçador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA), com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 344/2016

Declara de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, de Balneário Piçarras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 353/2016

Declara de utilidade pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina, em Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 374/2016

Denomina Faustino Sopelsa, a Rodovia SCT-283, Contorno Viário de Concórdia, situado no Município de Concórdia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Faustino Sopelsa a Rodovia SCT-283, Contorno Viário de Concórdia, existente no Km inicial: 0,00 (eixo da Rodovia BR-153) Km final: 4,40 (trevo da SCT-283), localizado no Município de Concórdia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0559.2/2011

O Projeto de Lei nº 0559.2/2011 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0559.2/2011

Declara de utilidade pública a Associação Vencedores do Amanhã, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vencedores do Amanhã, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lazare

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Sessão de 13/12/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 559/2011

Declara de utilidade pública a Associação Vencedores do Amanhã, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vencedores do Amanhã, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***